



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 469, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-PE012/2024-SRP.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024. Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2024, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL- PMAC**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, AFONSO CUNHA-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO ALVES DE MENESES**, inscrito no CPF sob o nº 848.982.163-15, agente de contratação – Portaria nº 79/2024 publicada em 23/04/2024 no DOM, atuando como órgão gerenciador da presente ARP, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2024**, tipo menor preço global, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE DESKTOP, NOTEBOOK, SCANNER, MULTIFUNCIONAIS E EQUIPAMENTOS COM INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, FORMAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS ADQUIRIDOS PELA CONTRATANTE, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES FÍSICAS E LÓGICA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO AFONSO CUNHA/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Decreto nº 11.462/2023 e pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de Preços. A empresa **ILHA EQUIPAMENTOS**

DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.346.322/0001-15, sediada na Rua Coronel Euripedes Bezerra, nº 18, Loja 01, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65.066-260, neste ato representada pela Sr^a. **ROSANGELA CARVALHO NEVES**, inscrita no CPF nº 715.776.963-87 e RG 1459034 SSP PI, declarada VENCEDORA, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente. **Cláusula Primeira: Do objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE DESKTOP, NOTEBOOK, SCANNER, MULTIFUNCIONAIS E EQUIPAMENTOS COM INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, FORMAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS ADQUIRIDOS PELA CONTRATANTE, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES FÍSICAS E LÓGICA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO AFONSO CUNHA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões** A presente ata



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 469, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de

Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços** O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitações do Município de Afonso Cunha/MA, devendo ser obrigatoriamente utilizada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. **Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos** O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: ILHA EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 19.346.322/0001-15

Endereço completo: Rua Coronel Euripedes Bezerra, nº 18, Loja 01, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65.066-26.

Nome do representante legal: ROSANGELA CARVALHO NEVES

Cédula de Identidade/órgão emissor: RG 1459034 SSP PI

CPF: 715.776.963-87

Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | MARCA/ FABRICANTE | MODELO | UNID | QTD | QTD MESES | VALOR UNIT | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|------|---------------------|-------------------|--------|------|-----|-----------|------------|--------------|-------------|
|------|---------------------|-------------------|--------|------|-----|-----------|------------|--------------|-------------|



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 469, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

| | | | | | | | | | |
|---|--|---------|---------|------|----|----|------------|--------------|---------------|
| 1 | Implantação, configuração e manutenção de Softwares, Hardwares e Periféricos: Windows 2000, Windows 2008, Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11, Windows Server 2012, Windows Server 2016, Ubutu, Linux, Apple Macintosh e MAC, Microsoft Office, OpenOffice, StarOffice, Internet Explorer, Microsoft Edge, Chrome, Mozilla Firefox, Java, JDK, JRE, Firewall, Antivirus, Visual X, C++, Corel Draw, PhotoShop, Illustrator, Macromedia, AutoCad, 3dmax. Desktop, Notebook, Laptops, Netbooks, All in one, Placas Mães, Placas Off Board de Vídeo, Lan, Wireless, Memória RAM DDR e DIM, FONTES ATX, Processadores 775, 1150 e 1155, HD e SSD, Gravadoras Serial e Sata, Impressoras, Scanners, dispositivos de interface humana, Nobreaks, estabilizadores, | SERVIÇO | SERVIÇO | HORA | 80 | 12 | R\$ 100,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 96.000,00 |
|---|--|---------|---------|------|----|----|------------|--------------|---------------|



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 469, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

| | | | | | | | | | |
|---|--|---------|---------|---------|----|----|--------------|--------------|----------------|
| | webcams, filmadoras. | | | | | | | | |
| 2 | Implantação, configuração e manutenção de Rede Física e Logica: Topologia: Ponto a Ponto, Barramento, Estrela, Anel, Arvore, Hibrida, Daisy Chain, Malha. Redes LAN, WLAN, MAN, WAN, PAN e SAN. Sistema de Protocolos TCP/IP, UDP, TCP, HTTP, FTP, SMTP. Configuração de: Routers com IP Dinâmico / IP Estático e Ppoe, Configuração de DHCP, DNS, Gateway, Máscara de Sub-Rede, Wireless com SSID ativo ou oculto e segurança WPA2. | SERVIÇO | SERVIÇO | HORA | 80 | 12 | R\$ 106,25 | R\$ 8.500,00 | R\$ 102.000,00 |
| 3 | Locação de Duplicador, Velocidade de Impressão A4 60/130 ppm Preto & Branco, Gramatura mínimo 45g, máximo 300g, Escalas de Zoom 141%, 122%, 116%, 94%, 87%, 82%, 71%, Capacidade de Papel (folhas) 1.000, | RIZU | 221u | UNIDADE | 2 | 12 | R\$ 2.150,00 | R\$ 4.300,00 | R\$ 51.600,00 |



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 469, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

| | Ciclo Mensal Ilimitado. | | | | | | | | |
|---|---|--------|---------|---------|----|----|--------------|---------------|----------------|
| 4 | Locação de Multifuncional, Velocidade de cópia/impressão: 45 ppm Colorida / 45 ppm Preto & Branco, com Formato de papel A3, A4, A5/SRA3 com Gramatura de até 300g e Banner de 297x1200mm com Gramatura de até 210g, Alimentador frente e verso com leitura simultânea, Capacidade de Papel Padrão 1.200 folhas, Máximo 2.300 folhas, saída: 625 folhas. Ciclo Mensal Ilimitado. | KONICA | C458e | UNIDADE | 4 | 12 | R\$ 4.500,00 | R\$ 18.000,00 | R\$ 216.000,00 |
| 5 | Locação de Multifuncional, Velocidade de cópia/impressão: 52 ppm Preto & Branco, Gramatura 220g, Formato de papel, Carta, Ofício, Executivo, Half Letter, A4, A5, A6, B5, B6, Scanner ADF, Capacidade de Papel Padrão 550 folhas, Máximo 2.300 folhas, Saída: 600 folhas. Ciclo Mensal Ilimitado | RICOH | 5200 | UNIDADE | 10 | 12 | R\$ 1.556,00 | R\$ 15.560,00 | R\$ 186.720,00 |
| 6 | Locação de Multifuncional, Velocidade de cópia/impressão: 25 ppm Colorida e | RICOH | MC251FW | UNIDADE | 8 | 12 | R\$ 2.066,25 | R\$ 16.530,00 | R\$ 198.360,00 |



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 469, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

| | | | | | | | | | |
|---|--|---------|----------|---------|----|----|--------------|---------------|----------------|
| | Preto & Branco, Gramatura 105g, Formato de papel, A4, A5, A6, B4, B5, Ofício, Carta, ½ Carta, Scanner ADF, Capacidade de Papel Padrão 751 folhas, Saída: 150 folhas. Ciclo Mensal Ilimitado. | | | | | | | | |
| 7 | Locação de Multifuncional, Velocidade de cópia/impressão: 34 ppm Preto & Branco, Gramatura 105g, Formato de papel, A4, A5, A6, B5, Scanner ADF, Capacidade de Papel Padrão 550 folhas, Saída: 250 folhas. Ciclo Mensal Ilimitado. | RICOH | M320F | UNIDADE | 16 | 12 | R\$ 1.300,00 | R\$ 20.800,00 | R\$ 249.600,00 |
| 8 | Locação de Impressora, Velocidade de cópia/impressão: 15 ppm Colorida / 33 ppm Preto & Branco, Gramatura 105g, Formato de papel, A4, Carta, Ofício, Executivo, A6, Scanner, Capacidade de Papel Padrão 100 folhas, Saída: 30 folhas. Ciclo Mensal Ilimitado. | EPSON | L3250 | UNIDADE | 16 | 12 | R\$ 734,38 | R\$ 11.750,00 | R\$ 141.000,00 |
| 9 | Locação de Scanner, Digitalização Frente e Verso (Duplex), Velocidade de Digitalização 35 ipm, Digitalização até 50 folhas, Resolução até | BROTHER | ADS 2200 | UNIDADE | 8 | 12 | R\$ 815,62 | R\$ 6.525,00 | R\$ 78.300,00 |



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 469, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

| | | | | | | | | | |
|---------------------|--|-----------|------------|---------|---|----|--------------|-------------------------|---------------|
| | 600dpi, Conexão USB. Ciclo Mensal Ilimitado. | | | | | | | | |
| 10 | Locação de Scanner, Digitalização Frente e Verso (Duplex), Velocidade de Digitalização 40 ipm, Digitalização até 80 folhas, Resolução até 600dpi, Conexão USB. Ciclo Mensal Ilimitado. | BROTHER | ADS 4700 W | UNIDADE | 8 | 12 | R\$ 1.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 96.000,00 |
| 11 | Locação de Desktop Core i3, Processador Intel Core i3, Memória 4GB, SSD 120GB, com Monitor de 19" polegadas, teclado e mouse. | GOLDENTEC | GOLDENTEC | UNIDADE | 6 | 12 | R\$ 475,00 | R\$ 2.850,00 | R\$ 34.200,00 |
| 12 | Locação de Desktop Core i5, Processador Intel Core i5, Memória 8GB, SSD 240GB, com Monitor de 19" polegadas, teclado e mouse | GOLDENTEC | GOLDENTEC | UNIDADE | 6 | 12 | R\$ 560,00 | R\$ 3.360,00 | R\$ 40.320,00 |
| 13 | Locação de Notebook Core i3, Processador Intel Core i3, Memória 4GB, SSD 120GB, com tela 15". | LENOVO | IDEAPAD | UNIDADE | 6 | 12 | R\$ 560,00 | R\$ 3.360,00 | R\$ 40.320,00 |
| 14 | Locação de Notebook Core i5, Processador Intel Core i5, Memória 8GB, SSD 240GB, com tela 15". | LENOVO | IDEAPAD | UNIDADE | 6 | 12 | R\$ 683,33 | R\$ 4.100,00 | R\$ 49.200,00 |
| VALOR MENSAL | | | | | | | | R\$ 131.635,00 | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | | R\$ 1.579.620,00 | |



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 469, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Valor Global (R\$) = 1.579.620,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte reais). **Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços** Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços** A empresa terá seu registro cancelado quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla

defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA. **Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais** As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **Cláusula Oitava: Do Contrato** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. **Parágrafo Único:** Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. **Cláusula Nona: Disposições Gerais** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos,



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 469, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Afonso Cunha/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Afonso

Cunha/MA, 18 de dezembro de 2024. FRANCISCO ALVES DE MENESES. AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CPL/AC. Órgão Gerenciador. ROSANGELA CARVALHO NEVES. ILHA EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA. CNPJ nº 19.346.322/0001-15. Empresa Vencedora